

EDITAL Nº 017, de 07 de maio de 2015.

Torna público o Processo Seletivo Simplificado, conforme Lei Municipal nº. 2.177/2014, para contratação de servidor por tempo determinado e dá outras providências.

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº. 2.177, de 24 de Fevereiro de 2014, e **TORNA PÚBLICO**, a quem interessar possa, a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, destinado ao provimento temporário de vaga contida no item seguinte e as normas necessárias para sua realização.

1. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

Serão selecionados pelo prazo determinado, conforme Lei reguladora supra mencionada, dentro das necessidades do Município de Tenente Portela, com especialização correlata a especialidade exigida, para o seguinte cargo:

Nº. Vagas	Cargo	Exigências Mínimas	Vencimento	Carga Horária
01	Odontólogo	Curso Superior Completo e Registro no Órgão Competente	R\$4.103,65	40 horas/semanais

2 - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão protocoladas na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, **no período de 07 à 14 de maio de 2015**, durante o horário das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

2.1. No ato da inscrição, o candidato pessoalmente ou por terceiro (mediante procuração específica) deverá apresentar os seguintes documentos, como os requisitos fundamentais para investidura:

- a) cópia reprográfica da carteira de identidade (RG);
- b) cópia reprográfica do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) cópia do certificado de conclusão de grau ou comprovante do grau exigido para o cargo;
- d) comprovação da quitação eleitoral;
- e) comprovante de residência;

f) cópia autenticada em cartório dos títulos apresentados em envelope lacrado a ser rubricado pelo candidato.

2.2. As inscrições serão gratuitas a todos os candidatos.

2.3. Ficam impedidos de se candidatarem a vaga os menores de 18 anos, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

3. DA SELEÇÃO

3.1 - A seleção será através de Prova de Títulos, da seguinte forma:

3.1.1 - Os candidatos deverão apresentar os títulos, em cópia autenticada em cartório, durante o período de inscrição, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Tenente Portela, 23 - Centro, em Tenente Portela – RS.

3.1.2 - Serão consideradas as seguintes pontuações para a prova de Títulos, levando em consideração a carga horária dos cursos nas seguintes especialidades odontológicas:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca;
- Periodontia especializada;
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;
- Endodontia;
- Atendimento a portadores de necessidades especiais.

Origem de pontuação	Nº de pontos
Pós graduação – Especialização	10
Pós graduação – Mestrado	17
Pós graduação – Doutorado	23
Curso de aperfeiçoamento 20 a 50	05
Curso de aperfeiçoamento 51 a 100	10
Curso de aperfeiçoamento 101 a 150	15
Curso de aperfeiçoamento acima de 150	20
Currículo acadêmico:	
Participação em seminários (no mínimo 5 = 1 pto.), congressos (no mínimo 5 = 1 pto.), semanas acadêmicas (no mínimo 5 = 1 pto.), palestras (no mínimo 5 = 1 pto.)	
Atividades de monitoria	05
Participação em cursos de aperfeiçoamento acadêmico (concluídos ou cursando)	10

3.1.3 – Os cursos apresentados na mesma especialidade serão somados as cargas horárias para fins de pontuação.

4. DA NOTA FINAL E DOS RESULTADOS

A nota final será expressa em números.

4.1. Será considerado aprovado o candidato do processo seletivo que obtiver melhor nota de pontuação final.

4.2. O prazo para interposição de recursos em relação à pontuação da prova de títulos será de 24 horas a partir da publicação do resultado, no átrio da Prefeitura de Tenente Portela – RS.

4.3. A petição deverá ser na forma escrita, tempestivamente protocolada na sede da Prefeitura de Tenente Portela, situada na Praça Tenente Portela, 23, nesta cidade, contendo o nome, número de inscrição do candidato e as razões fundamentadas.

5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1. - Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:

- a) Maior tempo na profissão.
- b) Não ter outro cargo ou Função Pública.
- c) Sorteio Público.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será divulgado através no site Oficial da Prefeitura, o edital de abertura de inscrições e de homologação dos resultados finais do processo seletivo simplificado. Os demais editais e documentos que se façam necessários, serão publicados no átrio da Prefeitura de Tenente Portela – RS, conforme cronograma anexo, sendo de responsabilidade do candidato interessado tomar conhecimento dos atos oficiais.

6.2. A aprovação não gera direito a contratação, mas quando se fizer, deverá obedecer a ordem de classificação.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, todo o processo será registrado em ata.

6.4. Fará parte integrante do presente edital o anexo cronograma de realização do Processo Seletivo Simplificado. Os candidatos ficam expressamente cientes do conteúdo do presente edital, no qual declaram plena sujeição com a efetiva inscrição homologada.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 07 de maio de 2015.

ELIDO JOÃO BALESTRIN
Prefeito de Tenente Portela – RS

Registre-se e Publique-se.
Em 07 de maio de 2015.

Nilson Luiz Rosa Lopes
Secretaria Municipal de Administração.

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATAS	DESCRIÇÃO DO EVENTO
07 a 14/05/2015	Período de inscrições (das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos), exclusivamente no Departamento Pessoal, da Prefeitura de Tenente Portela/RS.
18/05/2015	Avaliação dos Títulos Entregues
19/05/2015	Publicação do resultado preliminar da prova de títulos e abertura do prazo para interposição de recursos (24 horas).
21/05/2015	Publicação da Homologação do Resultado Final.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EXTRATO DO EDITAL Nº. 014/2015**

A Prefeitura de Tenente Portela, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Odontólogo. As inscrições poderão ser realizadas no Departamento de Pessoal, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, a partir do dia 07 até o dia 14 de maio de 2015. O Edital na íntegra encontra-se afixado no Mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal e no site www.tenenteportela.rs.gov.br, nas publicações oficiais/concursos editais.

Tenente Portela – RS, 07 de maio de 2015.

ELIDO JOÃO BALESTRIN
Prefeito de Tenente Portela – RS